

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2015.

**REF.: CONCORRÊNCIA 005/2015
AMPLIAÇÃO DO PRAZO RECURSAL**

Informamos que, no dia 07/12/2015, nosso servidor de e-mail apresentou problemas no recebimento e envio de mensagens. Como essa data era o último do prazo recursal, referente a análise das Propostas Comerciais do processo em epígrafe, esta Comissão decide prorrogar o prazo, por um dia, para o cumprimento da Lei 8.666/93.

Assim, até o dia 11/12/2015, os licitantes que desejarem interpor recurso poderão fazê-lo sem penalidades. Como nosso parque tecnológico ainda está em processo de reparação, os novos recursos e os recursos enviados para o cpl@deso-se.com.br deverão ser direcionados para o e-mail provisório cpldeso@hotmail.com.

Atenciosamente,

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL - DESO